

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL**

**Ampliação do numero de cargos criados no Plano de Cargos e Funções do Município, para o cargo de Motorista Especializado.**

**EXERCÍCIO DE 2026  
Fevereiro**

Criar e/ou ampliar o número de cargos de provimento efetivo de Motorista Especializado a integrar o Plano de Cargos e Funções do Município.

| Item                  | Descrição               | Nº | Identificação<br>Alteração | Valor Mensal<br>R\$ |
|-----------------------|-------------------------|----|----------------------------|---------------------|
| Criar Cargos Efetivos |                         |    |                            |                     |
| 01                    | Motorista Especializado | 03 | 2.837,95                   | 8.513,85            |

**Informações Complementares**

- Criar – ampliar cargos de Provimento Efetivo
- RGPS = 16%



**ESTIMATIVA DE GASTOS:**

| <b>Discriminativo</b> | <b>2026</b> | <b>2027</b> | <b>2028</b> |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|
| Criar cargos efetivos | 109.732,00  | 188.230,00  | 145.141,00  |
| Totais:               | 109.732,00  | 188.230,00  | 145.141,00  |

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

| <b>Discriminativo</b> | <b>2026</b> | <b>2027</b> | <b>2028</b> |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|
| Recursos Próprios     | 109.732,00  | 188.230,00  | 145.141,00  |
| Recursos Vinculados   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os gastos decorrentes das adequações estão previstas na lei orçamentária anual para o exercício de 2026, podendo ainda ser abertos créditos adicionais nos limites previstos na LOA/2026.

**IMPACTO DOS GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

|    |                                                    |        |
|----|----------------------------------------------------|--------|
| 01 | Receita Corrente Líquida do ano anterior 2025      | 34.408 |
| 02 | Projeção da RCL Período de 01/01 a 31/12/2026      | 36.500 |
| 03 | Projeção da RCL Período de 01/01 a 31/12/2027      | 38.700 |
| 04 | Projeção da RCL Período de 01/01 a 31/12/2028      | 41.200 |
| 05 | Despesa com pessoal Exercício de 2025              | 16.739 |
| 06 | Despesa com pessoal estimada para o exercício 2026 | 17.409 |
| 07 | Despesa com pessoal estimada para o exercício 2027 | 18.388 |
| 08 | Despesa com pessoal estimada para o exercício 2028 | 19.145 |
| 09 | Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2025       | 48,65% |
| 10 | Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2026       | 47,69% |
| 11 | Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2027       | 47,51% |
| 12 | Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2028       | 46,46% |

**LIMITES PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                      | <b>Limite(%)</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 01          | Limite para emissão de <b>Alerta</b>                                  | 48,60            |
| 02          | Limite Prudencial                                                     | 51,30            |
| 03          | Limite Legal – Poder Executivo (Art. 20, Inciso II, alínea "b" da LRF | 54,00            |

### **RESULTADO DO IMPACTO:**

- a) **ATENDE** as exigências previstas no art. 20, III da LC nº 101/2000, em decorrência que a estimativa de gastos com pessoal, não ultrapassa o limite legal de 54%;
- b) **ATENDE** as exigências previstas no art. 22, parágrafo único da LC nº 101/2000, em decorrência de que os gastos apurados não ultrapassam o limite de 95% da RCL, conforme estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,30% para o Poder Executivo.

### **CONCLUSÕES:**

#### **I – OBRIGATORIEDADES CONSTITUCIONAIS:**

- (X) Atende ao Inciso I do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário;
- (X) Atende ao Inciso II do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, constando autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício;

#### **II – IMPACTO DO GASTO DE PESSOAL SOBRE RCL**

- (X) Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000;
- (X) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000;

#### **III – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

- (X) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000;

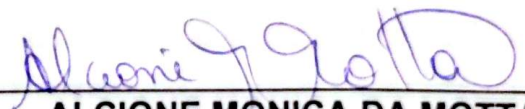
#### **IV – IMPACTO FINANCEIRO**

**(X)** Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

#### **Senhor Ordenador da Despesa:**

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Maximiliano de Almeida/RS, 06 de Fevereiro de 2026



**ALCIONE MONICA DA MOTTA**  
Contadora CRC/RS 086897

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, no uso das atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa e considerando a estimativa de impacto orçamentário e financeiro datado de 06/02/2026, **DECLARO** existir recursos para realizar as despesas, cuja despesa se processará nas contas de despesa da Lei Orçamentária anual, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Maximiliano de Almeida/RS, 06 de fevereiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL